



Prefeitura Municipal De Ananindeua  
Gabinete Do Prefeito

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº2021.005.GP.PMA,  
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS  
DO GABINETE DO PREFEITO E A  
EMPRESA AMAZON CARD'S S/S LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, através da através do **GABINETE DO PREFEITO**, inscrito no CNPJ nº 29.040.435/0001-41, com sede à Av. Magalhães Barata nº 1515, Br 316 KM8, Centro, Ananindeua-Pa, CEP: 67.033-000, neste ato representado pelo **CHEFE DE GABINETE, ED WILSON DIAS E SILVA**, brasileiro, casado, servidor público, Carteira de Identidade nº 1644472, e CPF/MF nº 587.452.622-68, residente e domiciliado em Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, resolve expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato Administrativo nº2021.005.GP.PMA, celebrado com a empresa AMAZON CARD'S S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.887.699/0001-73, para readequação de dotação orçamentária conforme as cláusulas de condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O objeto do presente termo consiste na readequação de dotação orçamentária, em virtude da mudança de Funcional Programática, de acordo com a Lei autorizativa – LOA 2022 nº 3.189 de 05 de novembro de 2021, vigência 01 de janeiro de 2022, publicação – DOM nº 3741 de 12 de novembro de 2021, pág. 03, PPA 2022-2025, com a Lei nº 3.194 de 11 de novembro de 2021, Publicação – DOM nº 3741 de 12 de novembro de 2021, pág. 30.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:**

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

**Funcional Programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas**

Natureza da Despesa: 339030 Material de Consumo

Sub-Elemento: 3390300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários do Tesouro

Valor reservado: R\$550.000,00

Ananindeua, 04 de fevereiro de 2022.

**ED WILSON DIAS E SILVA  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**